



**Escola Charter Colegiada Argosy**

**2025**

**Prevenção de  
Bullying & Plano de  
Intervenção**

Junho 2025

# Índice

I.	MISSÃO E LIDERANÇA.....	3
II.	TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL.....	6
III.	ACESSO A RECURSOS E SERVIÇOS.....	7
IV.	ATIVIDADES ACADÊMICAS E NÃO ACADÊMICAS.....	9
V.	POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS PARA DENUNCIAR E RESPONDER AO BULLYING E À RETALIAÇÃO.....	11
VI.	COLABORAÇÃO COM AS FAMÍLIAS.....	17
VII.	PROIBIÇÃO DE BULLYING E RETALIAÇÃO.....	18
VIII.	SISTEMA DE RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS.....	19
IX.	DEFINIÇÕES.....	19
X.	RELAÇÃO COM OUTRAS LEIS.....	20

**APÊNDICE A: [Link para o FORMULÁRIO DIGITAL DE RELATÓRIO DE INCIDENTES DE PREVENÇÃO E INTERVENÇÃO DE BULLYING](#)**

## MISSÃO

A missão da Argosy Collegiate Charter School é preparar nossos alunos com a base acadêmica e as habilidades de caráter necessárias para sucesso na faculdade, na carreira e na vida.

Escola Charter Colegiada Argosy está empenhada em proporcionar um ambiente educacional seguro, positivo e produtivo para todos os estudantes. Escola Charter Colegiada Argosy é dedicada para fornecer acesso sem obstáculos dentro do nosso sistema escolar para aumentar nosso senso de pertencimento e respeito por todos os membros da Colégio Argosy comunidade, para estabelecer um ambiente de aprendizagem que afirme as nossas diferenças únicas e promova o respeito por todos os pontos de vista e a inclusão de todos os grupos, incluindo aqueles que foram historicamente marginalizados.

O Plano foi revisto e atualizado durante o ano letivo de 2024-2025. O Plano é consistente com a legislação estadual e federal e inclui os requisitos do M.G.L. c. 71§370 e informações sobre as políticas e procedimentos que o Distrito seguirá para prevenir e responder a incidentes de bullying, cyberbullying e retaliação.

Escola Charter Collegiate Argosy O plano de prevenção e intervenção contra bullying se aplica a alunos e funcionários da escola, incluindo, mas não se limitando a, educadores, administradores, enfermeiros escolares, funcionários do refeitório, zeladores, motoristas de ônibus, treinadores esportivos, consultores de atividades extracurriculares e paraprofissionais.

## LIDERANÇA

### A. Envolvimento público no plano:

O Plano vai ser revisado em colaboração com professores, funcionários da escola, representantes da comunidade e acadêmicos após a conclusão da Pesquisa Climática de 2026. O plano será apresentado ao Conselho de Curadores durante o mês de junho 2026 Reunião do Conselho, que é um fórum aberto. Haverá um link de feedback compartilhado com a comunidade após a reunião, que permanecerá aberto por 2 semanas.

### B. Avaliação de necessidades e recursos:

O Plano é o modelo do Distrito para aprimorar a capacidade de prevenir e responder a questões de bullying. Como parte do processo de revisão, os líderes escolares buscaram a contribuição de famílias, funcionários e membros da comunidade para avaliar a adequação dos programas atuais, revisar políticas e procedimentos, analisar dados existentes sobre bullying e incidentes comportamentais e avaliar os recursos disponíveis, incluindo currículos, treinamentos e programas educacionais. As seguintes etapas permitem

avaliações periódicas das necessidades:

- Pesquisando alunos, funcionários e famílias sobre questões de clima escolar e segurança escolar
  - Pesquisas relacionadas ao Plano serão iniciadas na primavera de 2026 (durar Pesquisa de Clima emitida em junho de 2023)
- A análise de dados específicos do distrito e do edifício sobre a prevalência e as características do bullying será feita por:
  - Equipe Administrativa Distrital
  - Equipes de Apoio ao Estudante
  - Conselho de Curadores

Pelo menos a cada quatro anos, o Distrito realiza uma pesquisa com os alunos, desenvolvida pelo Departamento, que avalia o clima escolar e a prevalência, a natureza e a gravidade do bullying nas escolas. Além disso, a escola ou o distrito reporta anualmente ao Departamento os dados sobre incidentes de bullying.

### C. Planejamento e Supervisão:

Líderes responsáveis pelas seguintes tarefas no âmbito do Plano:

As equipes administrativas da Argosy Collegiate são responsáveis por:

Equipes administrativas específicas de nível distrital e de construção:

- Planejamento para desenvolvimento profissional contínuo
- Desenvolvimento/revisão de currículo
- Desenvolver políticas e procedimentos novos/revisados, incluindo uma política de segurança na Internet
- Liderar esforços de engajamento de pais/família e materiais informativos para pais
- Recebendo denúncias de bullying
- Coletar e analisar dados de construção para avaliar o clima atual e medir resultados aprimorados
- Registro/rastreamento de relatórios de incidentes e acesso a informações
- Apoios de planejamento que respondam às necessidades dos alegados alvos e dos alegados agressores
- Implementação de políticas/procedimentos
- Alteração de pessoal/estudantes manuais para deixar claro que o bullying de estudantes por funcionários da escola ou outros estudantes não será tolerado.
- Implementar esforços de envolvimento dos pais/família e materiais informativos para os pais
- Revisar e atualizar o plano a cada dois anos

*O Diretor é responsável pela implementação e supervisão do Plano, exceto quando um incidente de bullying relatado envolva o Diretor ou o Diretor Adjunto como suposto agressor. Nesses casos, o Diretor-executivo ou seu representante será responsável por investigar o relatório e tomar outras medidas necessárias para implementar o Plano, incluindo a abordagem da segurança do suposto*

*alvo. Se o Diretor-executivo é o suposto agressor, o Conselho de Curadores ou seu representante será responsável pela investigação do relatório e pelas demais medidas necessárias à implementação do Plano, incluindo a abordagem da segurança do alegado alvo..*

#### D. Declaração de Prioridade

A missão da Argosy Collegiate Charter School é preparar nossos alunos com a base acadêmica e as habilidades de caráter necessárias para o sucesso na faculdade, na carreira e na vida.

Escola Charter Colegiada Argosy está comprometida em fornecer um ambiente educacional seguro, positivo e produtivo, livre de bullying e cyberbullying.

Na Argosy Collegiate, nos dedicamos a criar um ambiente escolar inclusivo e acolhedor, onde cada membro da nossa comunidade se sinta valorizado e respeitado. Buscamos eliminar barreiras à participação e à aprendizagem, promovendo uma cultura que celebra as diferenças individuais, incentiva a diversidade de perspectivas e valoriza grupos historicamente marginalizados. Por meio do envolvimento ativo e do empoderamento dos alunos, buscamos construir um clima escolar baseado em pertencimento, equidade e respeito mútuo.

Entendemos que alguns alunos podem enfrentar um risco maior e são mais suscetíveis a serem alvos de bullying, assédio ou provocações devido a atributos reais ou percebidos, como raça, cor, religião, ascendência, nacionalidade, gênero, origem socioeconômica, situação de moradia, desempenho acadêmico, identidade ou expressão de gênero, situação legal, gravidez, situação parental, orientação sexual LGBTQIA+, traços físicos, diferenças sensoriais, deficiências ou associação com indivíduos que possuam essas características. Nossa escola está comprometida em identificar medidas proativas para cultivar um ambiente seguro e acolhedor para todos os alunos, especialmente aqueles em grupos vulneráveis. Nosso objetivo é equipar cada aluno com o conhecimento, as ferramentas e a confiança necessários para reconhecer, prevenir e lidar com incidentes de bullying e assédio.

Nossa comunidade escolar mantém uma postura de tolerância zero em relação a qualquer conduta indelicada ou perturbadora, incluindo bullying, cyberbullying e atos de retaliação, independentemente de ocorrerem no campus, durante eventos escolares ou em qualquer ambiente vinculado à escola. Todas as denúncias formais de possível bullying serão investigadas minuciosamente e tratadas em tempo hábil para garantir o bem-estar e a segurança das pessoas afetadas. Todos os funcionários são treinados para identificar possíveis tendências de comportamento que possam evoluir para bullying e para denunciar quaisquer casos. Esse compromisso está inserido em todos os aspectos da cultura escolar, por meio de aulas, treinamentos para funcionários, programas extracurriculares e engajamento ativo com pais e responsáveis.

## TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

### A. Treinamento anual da equipe sobre o Plano

Datas	Treinamento	Localização
Setembro	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Deveres da equipe de acordo com o Plano, visão geral das etapas que o Diretor/designado segue ao receber um relatório de bullying ou retaliação, visão geral dos currículos de prevenção ao bullying fornecidos</li> <li>2. A intersecção entre o bullying e os direitos civis dos acadêmicos (um olhar sobre nossas populações suscetíveis e o que as equipes 504 e IEP fazem para neutralizar essa suscetibilidade)</li> </ol>	Reuniões de equipe
Agosto (ou durante a integração, se contratado umapós o início do ano letivo)	Treinamento obrigatório de pessoal	Treinamento obrigatório assíncrono

**B. Desenvolvimento Profissional Contínuo** : PO desenvolvimento profissional será informado pela pesquisa e incluirá informações sobre:

- Implementando o Second Step Currículo e a Abordagem de Projetos de Desenvolvimento, ambos instruindo sobre o seguinte:
  - Estratégias apropriadas ao desenvolvimento para promover a cultura da sala de aula, gentileza e habilidades necessárias paraprevenir e responder a possíveiseintimidação
  - Estratégias adequadas ao desenvolvimento para intervenções imediatas e eficazes para interromper incidentes de bullying
  - Informações sobre a complexa interação e a diferença de poder que podem ocorrer entre um suposto agressor, um suposto alvo e uma testemunha do bullying

- Resultados de pesquisas sobre bullying, incluindo informações sobre categorias específicas de alunos que demonstraram estar particularmente em risco de bullying no ambiente escolar
- EU informações sobre a incidência e a natureza do cyberbullying e questões de segurança na Internet relacionadas ao cyberbullying

C. Aviso por escrito à equipe : Escola Charter Colegiada Argosya equipe receberá um aviso anual por escrito do Plano incluído nos Manuais Escolares, no Código de Conduta e Manuais do funcionário, incluindo seções relacionadas aos deveres dos funcionários e intimidação de alunos pela equipe da escola.

## ACESSO A RECURSOS E SERVIÇOS

Promover climas escolares positivos e garantir que as necessidades emocionais subjacentes dos alvos, agressores, famílias e outros sejam atendidas são responsabilidades de toda a escola. Colégio Argosy Comunidade. Professores, assistentes de ensino, administradores, especialistas, enfermeiros escolares, funcionários de refeitórios, motoristas de ônibus, treinadores esportivos, orientadores de atividades extracurriculares e todos os demais membros da equipe são responsáveis pela vigilância na identificação de situações de bullying potenciais e reais. Cada indivíduo influencia o ambiente escolar por meio de modelos positivos, instruções e apoio. Esta seção da intervenção e

O plano de prevenção identifica recursos e serviços específicos disponíveis para fornecer aconselhamento, apoio e encaminhamento a agências comunitárias para alunos e famílias de alunos que podem ser alvos de bullying ou agressores escolares.

O processo do Distrito para identificar sua capacidade de fornecer aconselhamento e outros serviços (incluindo Justiça Restaurativa) para alvos, agressores e suas famílias, consistiu em um inventário, escola por escola, de profissionais e programas que apoiam a base de ambientes escolares positivos, com foco em intervenção precoce e serviços intensivos. Abaixo, estão listadas as vagas específicas existentes que oferecem aconselhamento, apoio e desenvolvem planos de segurança e apoio para alunos que foram alvos de bullying ou que foram considerados agressores de bullying.

**Aconselhamento:** A Argosy Collegiate Charter School conta com um total de 6 orientadores escolares em tempo integral, proporcionando uma proporção de orientadores por aluno de aproximadamente 1:105, uma proporção muito inferior à média nacional. O Distrito tem se esforçado para manter o número de orientadores estável. O distrito aumentou o número total de orientadores durante a pandemia da COVID-19, visto que emergências de saúde mental e situações de crise estavam aumentando com o retorno ao ensino presencial. Em seguida, o Distrito manteve o compromisso com a necessidade de um número maior de orientadores escolares para continuar a apoiar a saúde mental, o bem-estar social e emocional de nossos alunos e apoiá-los no desenvolvimento e na manutenção das habilidades necessárias para prevenir e responder a comportamentos de bullying.

**Planejamento de Segurança:** Os Planos de Segurança para Prevenção e Intervenção contra

Bullying são elaborados pelas Equipes Administrativas de cada escola (incluindo: Diretor, Diretor de Serviços Estudantis, Diretor de Apoio Estudantil e Diretor Adjunto). O objetivo principal desses planos é garantir a segurança de todos os alunos durante a investigação e evitar qualquer possibilidade de recorrência dos comportamentos relatados durante o período da investigação. Após as investigações, os planos podem ser atualizados, alterados ou removidos, dependendo dos resultados e dos apoios de acompanhamento.

O distrito oferece uma variedade de programas educacionais e de habilidades sociais como ferramentas para prevenir o bullying. Estes incluem currículos gerais, atividades extracurriculares, atividades temáticas, treinamento de habilidades sociais em pequenos grupos e individuais, planos de intervenção comportamental, entrevista direta, instruções do professor. Coordenador de Justiça Restaurativa e apresentações para toda a escola.

Quando o DistSe o direito determinar que um aluno tem uma deficiência que afeta o desenvolvimento de habilidades sociais ou que o aluno pode participar ou ser vulnerável a bullying, assédio ou provocações devido a uma deficiência, a Equipe de Educação Especial considera o que deve ser incluído no PEI para desenvolver as habilidades e proficiências necessárias para evitar e responder a bullying, assédio ou provocações. Alguns dos elementos comumente incluídos incluem:

- Instrução de habilidades sociais (individual, em pequenos grupos, em sala de aula)
- Metas e objetivos para autodefesa, autoestima e/ou relações adequadas entre pares
- Estratégias de pensamento social
- Avaliações de comportamento funcional e planos de comportamento positivo
- Monitoramento de alunos e controles ambientais
- Comunicação aprimorada entre a equipe, pais, administração e outras agências envolvidas

O protocolo estabelecido para encaminhamento de alunos e famílias para serviços externos é consistente em todo o Distrito. Quando um aluno ou família é identificado como necessitando de serviços externos, um encaminhamento é feito ao psicólogo escolar, ao orientador de adaptação ou ao orientador de assistência estudantil. Esses profissionais mantêm relações de trabalho com agências externas para facilitar o processo de encaminhamento de alunos e famílias. O orientador entra em contato com a família e/ou outras pessoas com conhecimento da situação e determina a agência apropriada. Eles fornecem as informações de contato aos pais e instruções sobre o processo. Se solicitado pelos pais e com a devida autorização para a divulgação das informações, o orientador também entrará em contato com a agência. Uma lista de recursos comunitários está disponível mediante solicitação aos administradores e orientadores escolares.

## ATIVIDADES ACADÊMICAS E NÃO ACADÊMICAS

O Distrito oferece instruções adequadas à idade sobre prevenção e intervenção em caso de bullying em cada série. As abordagens educacionais incluem apresentações em sala de aula, iniciativas para toda a escola e estratégias focadas em prevenção/intervenção em caso de bullying, além do desenvolvimento de habilidades sociais. O desenvolvimento profissional oportuno e pertinente apoia os esforços de prevenção em cada escola e em todo o Distrito.

As seguintes abordagens são comunicadas para estabelecer um ambiente escolar e de sala de aula seguro para todos os alunos e ressaltam a importância das iniciativas de prevenção e intervenção contra o bullying:

- **Limpar Expectativas** Os Valores DREAM orientam os comportamentos esperados de todos os alunos. Nosso foco continua sendo estabelecer e reforçar expectativas claras para os alunos e estabelecer rotinas escolares e de sala de aula, incluindo o uso do LiveEscola que oferece um sistema de rastreamento detalhado de comportamentos que podem (ou não) estar relacionados ao bullying, como “Desrespeito aos Colegas”, o que justificaria acompanhamento no processamento do incidente.
- **Uso do LiveSchool**, um sistema de rastreamento de mérito e demérito para comportamentos positivos e negativos. Os bolsistas ganham pontos, que são convertidos em dólares, que podem ser gastos nas semanas em que o bolsista conquista o Dia da Faculdade, na Estação de Navegação, bem como em ingressos para eventos escolares (por exemplo, bailes, dias de vestimenta informal, etc.).
- **Relatórios semanais da faculdade:** A ACCS envia um Relatório Colegial semanal para os alunos do ensino fundamental II e um relatório por e-mail para os alunos do ensino médio. Este relatório fornece um meio de comunicar a posição social e comportamental dos alunos ao longo de uma determinada semana letiva. O Relatório Colegial mostra os pontos semanais ganhos pelos alunos por meio do sistema de méritos e deméritos LiveSchool. Os alunos ganham pontos DREAM que podem ser usados como dinheiro na loja da escola. Os alunos que ganham mais méritos do que deméritos em uma determinada semana também podem participar do Dia da Faculdade e usar trajes com temas universitários. Os Decanos de Estudantes estão disponíveis para revisar os Relatórios Colegial dos alunos para fornecer

mais informações sobre os pontos fortes e as áreas de melhoria de um aluno em termos de atendimento às expectativas da escola. Alunos sujeitos a medidas disciplinares escolares podem perder os privilégios do Dia da Faculdade, incluindo o acesso à loja da escola..

- Criar ambientes escolares e de sala de aula seguros para todos os alunos, especialmente para os alunos que tenham ou sejam percebidos como identificados com uma ou mais das seguintes classes ou características protegidas: raça, cor, religião, ascendência, nacionalidade, sexo, status socioeconômico, identidade ou expressão de gênero, aparência física, estado de gravidez ou parentalidade, orientação sexual, identidade de gênero, deficiência mental, física, de desenvolvimento ou sensorial, alunos com deficiência, sem-teto ou por associação com uma pessoa que tem ou é percebido como tendo uma ou mais dessas características.
- Utilizar respostas e reforços apropriados e positivos, mesmo quando os alunos exigem disciplina, por meio da nossa iniciativa de Justiça Restaurativa
- Utilizando apoios comportamentais positivos
- Incentivar e proporcionar acesso à formação para adultos para desenvolver relacionamentos positivos com estudiosos
- Modelar, ensinar e recompensar comportamentos pró-sociais, saudáveis e respeitosos (currículos antibullying, grupos de habilidades sociais, abordagem de projetos de desenvolvimento, Círculos de Poder e Respeito-RCP)
- Segurança na Internet
- Apoiar o interesse e a participação dos alunos em atividades extracurriculares e não acadêmicas, especialmente em suas áreas de atuação.

#### A. Abordagens específicas de prevenção ao bullying

Existem quatro abordagens comuns de programação para lidar com o comportamento de bullying. Essas abordagens padrão são:

- (1) conexões curriculares
- (2) desenvolvimento climático
- (3) atividades co-curriculares
- (4) políticas e consequências

Os currículos de prevenção e intervenção de bullying do Distrito (Segundo passo, Powersource) são informados por pesquisas atuais, que usam uma variedade das seguintes abordagens instrucionais:

- 1) Usar roteiros e dramatizações para desenvolver habilidades
- 2) Capacitar os alunos para agirem, sabendo o que fazer quando testemunharem outros alunos ou funcionários da escola envolvidos em atos de intimidação ou retaliação, inclusive buscando assistência de adultos.
- 3) Ajudar os alunos a compreender a dinâmica do bullying e do cyberbullying, incluindo o desequilíbrio de poder subjacente
- 4) Enfatizar a segurança cibernética, incluindo o uso seguro e apropriado das tecnologias de comunicação eletrônica

- 5) Melhorar as habilidades dos alunos para se envolverem em relacionamentos saudáveis e comunicações respeitadas
- 6) Envolver os alunos em um ambiente escolar seguro e solidário, que respeite a diversidade e a diferença
- 7) Reconhecer que certos alunos são mais suscetíveis ao bullying e, como tal, elaborar planos proativos específicos para cada aluno, a fim de garantir que o bullying não ocorra.

## POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS PARA RELATAR E RESPONDER AO BULLYING E À RETALIAÇÃO

### A. Denunciar bullying ou retaliação

Alunos, pais ou outras pessoas podem fazer denúncias orais ou escritas de bullying ou retaliação. Denúncias feitas por alunos, pais ou outras pessoas que não sejam funcionários do Distrito podem ser feitas anonimamente. Denúncias anônimas podem ser feitas online no site do Distrito. [www.argosycollegiate.org](http://www.argosycollegiate.org). No site siga a sequência abaixo para localizar os formulários de denúncia:

1. Clique **Famílias Argosyn** no topo
2. Selecione **Políticas Escolares** do menu suspenso
3. Clique **Prevenção e denúncia de bullying**
4. Selecione “Registrar um relatório” ou “Plano de intervenção para prevenção de bullying” para revisar este plano ou registrar um relatório.

Relatórios da equipe: Um membro da equipe do distrito é obrigado a preencher um formulário de denúncia de bullying online se suspeitar que esteja ocorrendo bullying. Se um funcionário do Distrito não tiver certeza se suas observações devem ser investigadas como bullying, deverá, no mínimo, relatar imediatamente as preocupações ao Diretor da escola ou a um representante, ou, no caso de o Diretor ou outro administrador ser a causa da preocupação, o funcionário deverá relatar a preocupação ao Diretor Executivo. Se o Diretor Executivo é o suposto agressor, o denunciante pode ir ao Conselho de Curadores para registrar um relatório de bullying.

Serão seguidos protocolos disciplinares específicos de construção de acordo com os respectivos códigos de conduta, confirmação de um relato de má conduta, independentemente do status de uma investigação de bullying pendente. Em outras palavras, a má conduta dos alunos é abordada em tempo real e, como consequência, incidentes comportamentais individuais que violem o código de conduta terão disciplina aplicada independentemente da investigação de bullying. Isso garante que o aluno receba consequências e acompanhamento oportunos e apropriados, a fim de apoiar o ensino dos comportamentos que desejamos ver e a correção daqueles que não são apropriados ou aceitáveis.

No início de cada ano letivo, o Distrito fornecerá à comunidade escolar, incluindo, entre outros, educadores, administradores, enfermeiros escolares, funcionários do refeitório, zeladores, motoristas de ônibus, treinadores esportivos, orientadores de atividades extracurriculares, paraprofissionais, alunos e pais ou responsáveis, uma notificação por escrito sobre suas políticas de denúncia de atos de bullying e retaliação. Uma descrição dos procedimentos e recursos de denúncia, incluindo o nome e as informações de contato do responsável. O diretor ou designado e o Diretor-executivo ou designado quando o princípio ou o Comoparar Principal é o suposto agressor, serão incorporados nos manuais dos alunos e funcionários, no site da escola e do Distrito e nas informações sobre o Plano.

### Expectativas

**Relatórios da Equipe:** Um membro da equipe do Distrito deve preencher um formulário de denúncia de bullying online caso haja suspeita de bullying. Se um membro da equipe do Distrito não tiver certeza se suas observações devem ser investigadas como bullying, ele deve, no mínimo, relatar imediatamente as preocupações ao Diretor da escola ou a um representante, ou, no caso de o Diretor ou outro administrador ser o motivo da preocupação, o membro da equipe deve relatar a preocupação ao Diretor Executivo. Se o Diretor Executivo for o suposto alvo, o denunciante poderá recorrer ao Conselho Administrativo para registrar uma denúncia de bullying.

A exigência de reporte ao Principal ou designado não limita a autoridade do membro da equipe para responder a incidentes comportamentais ou disciplinares consistentes com as políticas e procedimentos da escola ou do distrito para gerenciamento de comportamento e disciplina.

**Alunos, pais e outros Relatórios:** O Distrito espera que os alunos, pais e outras pessoas que testemunhem ou tomem conhecimento de uma ocorrência de potencial intimidação ou retaliação envolvendo um aluno denunciem-na utilizando um dos seguintes métodos de relatório:

- Formulário on-line: Registre um relatório, [www.argosycollegiate.org](http://www.argosycollegiate.org)
- Oralmente ou por escrito, relatório para o titular ou designado ou o Diretor-executivo ou designado quando o princípio ou o UMassistente Po princípio é o suposto agressor, ou ao Conselho de Curadores ou designado quando o Diretor-executivo é o suposto agressor.
  - Relatos orais feitos por ou a um membro da equipe devem ser registrados por escrito. Um membro da equipe da escola ou do distrito deve relatar imediatamente ao Diretor ou a um representante, ou ao Diretor Executivo ou a um representante, quando o

Diretor ou vice-diretor for o suposto agressor, ou à diretoria ou a um representante, quando o Diretor Executivo for o suposto agressor, qualquer caso de bullying ou retaliação de que tenha conhecimento ou tenha testemunhado.

As denúncias podem ser feitas anonimamente, mas nenhuma ação disciplinar será tomada contra um suposto agressor com base apenas em uma denúncia anônima. Alunos, pais e outras pessoas podem solicitar a ajuda de um membro da equipe para preencher uma denúncia por escrito. Os alunos terão acesso a maneiras práticas, seguras, privadas e adequadas à sua idade para denunciar e discutir um incidente de bullying com um membro da equipe ou com o responsável. O diretor ou designado.

## B. Respondendo a um Relatório de Bullying ou Retaliação

Alegações de bullying por um aluno ou funcionário

### **1) Segurança**

Antes de investigar completamente as alegações de intimidação ou retaliação, o principal ou o designado tomará medidas para avaliar a necessidade de restaurar a sensação de segurança ao suposto alvo e/ou protegê-lo de possíveis incidentes futuros.

Enquanto receber um relato de bullying de um aluno por outro aluno e quando uma investigação for aberta, o diretor ou seu representante alertará os professores e funcionários que trabalham com o suposto agressor e o suposto alvo, para garantir o conhecimento oportuno da investigação.

**A segurança de todos os envolvidos, incluindo o suposto alvo e/ou suposto agressor, será considerada. Medidas de proteção ou de proteção sempre que for feita uma denúncia de possível intimidação, se for o caso.**

- **Assédio moral** Os Planos de Segurança para Prevenção de Bullying são desenvolvidos pela administração escolar e incluem o seguinte no início do relatório: (observação: esta lista não é abrangente, mas representa os principais componentes de um Plano de Segurança para Prevenção de Bullying que é desenvolvido no início de uma investigação)
  - Políticas de não contato (incluindo comunicação indireta, comunicação em mídias sociais, chamadas telefônicas, mensagens de texto, etc.)
  - Protocolos específicos de chegada e saída de cada bolsista
  - Protocolos de banheiro para cada acadêmico para evitar interações não supervisionadas durante o período de investigação
  - Prevenção de encontros digitais por meio da tecnologia SmartPass
  - Protocolos de almoço para cada aluno
  - Retaliação e consequências pela violação do Plano de Segurança para Prevenção do Bullying

Conforme necessário, o PO responsável ou seu representante tomará medidas adicionais para

promover a segurança durante e após a investigação. O diretor ou designado implementará estratégias apropriadas para proteger o suposto alvo de bullying ou retaliação a um aluno que relatou bullying ou retaliação, um aluno que testemunhou bullying ou retaliação, um aluno que fornece informações durante uma investigação ou um aluno que tem informações confiáveis sobre um ato relatado de bullying ou retaliação.

## 2.) Obrigações de Notificar Outros

- uma. Aviso aos pais ou responsáveis. Ao determinar a ocorrência de bullying ou retaliação, o Diretor ou seu representante notificará imediatamente os pais ou responsáveis do alvo e do aluno agressor, bem como os procedimentos para responder a essa situação. Pode haver circunstâncias em que o Diretor ou seu representante contate os pais ou responsáveis antes de qualquer investigação. A notificação será feita em conformidade com os regulamentos estaduais, conforme 603 CMR 49.00.
- b. Aviso para outra escola ou distrito. Se o incidente relatado envolver alunos de mais de um distrito escolar, escola particular, escola não pública, escola particular de educação especial diurna ou residencial aprovada, ou escola colaborativa, o Diretor ou pessoa designada primeiramente informada do incidente notificará imediatamente por telefone o Diretor ou pessoa designada da(s) outra(s) escola(s) para que cada escola possa tomar as medidas cabíveis. Todas as comunicações serão feitas em conformidade com as leis e regulamentos estaduais e federais de privacidade e com o Código de Conduta de Emergência 603 CMR 49.00.
- c. Aviso às autoridades policiais. A qualquer momento após o recebimento de uma denúncia de bullying ou retaliação, inclusive após uma investigação, se o Diretor ou seu representante tiver motivos razoáveis para crer que acusações criminais podem ser movidas contra o agressor, o Diretor notificará a autoridade policial local. A notificação será consistente com os requisitos do Código de Ética em Pesquisa 603 CMR 49.00 e com os acordos locais estabelecidos com a autoridade policial local. Além disso, se um incidente ocorrer nas dependências da escola e envolver um ex-aluno menor de 21 anos que não esteja mais matriculado na escola, o Diretor ou seu representante deverá entrar em contato com a autoridade policial local se tiver motivos razoáveis para crer que acusações criminais podem ser movidas contra o aluno agressor.

Ao tomar essa decisão, o Diretor, de acordo com o Plano e com as políticas e procedimentos aplicáveis da escola ou do distrito, consultará o responsável pelos recursos escolares, se houver, e outros indivíduos que o Diretor ou designado considerar apropriados.

- A. Investigação. O diretor ou pessoa designada investigará prontamente todos os relatos de bullying ou retaliação e, ao fazê-lo, levará em consideração todas as informações disponíveis, incluindo a natureza da(s) alegação(ões) e as idades dos alunos envolvidos.

Durante a investigação, o Diretor ou seu representante entrevistará, entre outras coisas, alunos, funcionários, testemunhas, pais ou responsáveis e outros, conforme necessário. O Diretor ou seu representante (ou quem estiver conduzindo a investigação) lembrará o suposto aluno agressor, a vítima e as testemunhas da importância da investigação, de sua obrigação de serem honestos e

de que a retaliação contra alguém que denuncie bullying ou forneça informações durante uma investigação de bullying é estritamente proibida e resultará em ação disciplinar.

As entrevistas poderão ser conduzidas pelo Diretor ou por seu representante, por outros membros da equipe, conforme determinado pelo Diretor ou por seu representante, e em consulta com o orientador escolar, conforme apropriado. Na medida do possível, e dada a sua obrigação de investigar e abordar o assunto, o Diretor ou seu representante manterá a confidencialidade durante o processo investigativo. O Diretor ou seu representante manterá um registro escrito da investigação.

Os procedimentos para investigar denúncias de bullying e retaliação serão consistentes com as políticas e procedimentos investigativos da escola ou do distrito. Se necessário, o diretor ou pessoa designada consultará um advogado sobre a investigação. (Alinhe isso aos procedimentos da escola ou do distrito.)

- B. Determinações. Dentro de um prazo razoável, o Diretor ou seu representante tomará uma decisão com base em todos os fatos e circunstâncias. Se, após a investigação, o bullying ou a retaliação forem comprovados, o Diretor ou seu representante tomará medidas razoavelmente calculadas para prevenir a recorrência e garantir que a vítima não sofra restrições em sua participação na escola ou em seu aproveitamento das atividades escolares. O Diretor ou seu representante: 1) determinará quais medidas corretivas são necessárias, se houver, e 2) determinará quais ações corretivas e/ou medidas disciplinares são necessárias.

Dependendo das circunstâncias, o diretor ou designado pode optar por consultar o(s) professor(es) e/ou orientador escolar dos alunos, e os pais ou responsáveis do alvo ou do aluno agressor, para identificar quaisquer problemas sociais ou emocionais subjacentes que possam ter contribuído para o comportamento de intimidação e para avaliar o nível de necessidade de desenvolvimento de habilidades sociais adicionais.

O Diretor ou seu representante notificará imediatamente os pais ou responsáveis do alvo e do agressor sobre os resultados da investigação e, caso seja constatada prática de bullying ou retaliação, sobre as medidas que estão sendo tomadas para prevenir novos atos de bullying ou retaliação. Todas as notificações aos pais devem estar em conformidade com as leis e regulamentos estaduais e federais aplicáveis à privacidade. Devido aos requisitos legais relativos à confidencialidade dos registros escolares, o Diretor ou seu representante não pode relatar informações específicas aos pais ou responsáveis do alvo sobre a medida disciplinar tomada, a menos que envolva uma ordem de "afastamento" ou outra diretiva da qual o alvo deva estar ciente para denunciar violações.

O diretor ou pessoa designada deverá informar o pai ou responsável do alvo sobre o sistema de resolução de problemas do Departamento de Educação Elementar e Secundária e o processo de acesso a esse sistema, independentemente do resultado da determinação de bullying.

- E. Respostas ao Bullying.

A construção de protocolos disciplinares específicos será seguida de acordo com os respectivos códigos de conduta, após a confirmação de uma denúncia de má conduta, independentemente do status de uma investigação de bullying pendente. Em outras palavras, a má conduta do aluno é abordada em tempo real e, como consequência, incidentes comportamentais individuais que violem o código de conduta terão disciplina aplicada independentemente da investigação de bullying. Isso

garante que o aluno receba consequências e acompanhamento oportunos e apropriados, a fim de apoiar o ensino dos comportamentos que desejamos ver e a correção daqueles que não são apropriados ou aceitáveis.

A determinação de bullying comprovado é usada para informar as próximas etapas nos processos disciplinares e educacionais, incluindo:

- Analisar se foram aplicadas consequências para as infrações que fundamentaram o bullying
- Orientar a tomada de decisões educacionais, incluindo apoio à justiça restaurativa, para o agressor e/ou o alvo, incluindo projetos de pesquisa, apresentações, emissão de um pedido de desculpas e/ou mediação
- Planejar e refletir sobre como evitar o envolvimento em comportamentos de bullying no futuro
- A necessidade de melhorar quaisquer planos de segurança atualmente em vigor
- A necessidade de medidas disciplinares adicionais, incluindo detenção e/ou suspensão

#### 1. Ensinando comportamento apropriado por meio do desenvolvimento de habilidades

Após o Diretor ou seu representante determinar que houve bullying ou retaliação, a lei exige que a escola ou o distrito utilizem uma série de respostas que equilibrem a necessidade de responsabilização com a necessidade de ensinar o comportamento adequado. M.G.L. c. 71, § 37O (d) (v). As abordagens de desenvolvimento de habilidades que o Diretor ou seu representante podem considerar incluem:

- oferecendo sessões individualizadas de desenvolvimento de habilidades com base nos currículos antibullying da escola/distrito;
- fornecer atividades educacionais relevantes para alunos individuais ou grupos de alunos, em consulta com orientadores educacionais e outros funcionários escolares apropriados;
- implementar uma série de apoios comportamentais positivos acadêmicos e não acadêmicos para ajudar os alunos a entender maneiras pró-sociais de atingir seus objetivos;
- reunião com pais e responsáveis para obter apoio parental e reforçar os currículos antibullying e atividades de desenvolvimento de habilidades sociais em casa;
- adotar planos comportamentais para incluir um foco no desenvolvimento de habilidades sociais específicas; e
- fazendo um encaminhamento para avaliação.

#### 2. Tomando medidas disciplinares

Se o Diretor ou seu representante decidir que uma ação disciplinar é apropriada, a medida disciplinar será determinada com base nos fatos apurados pelo Diretor ou seu representante, incluindo a natureza da conduta, a idade do(s) aluno(s) envolvido(s) e a necessidade de equilibrar a responsabilização com o ensino de comportamento adequado. A disciplina será consistente com o Plano e com o código de conduta da escola ou do distrito.

Os procedimentos disciplinares para alunos com deficiência são regidos pela Lei Federal de Melhoria da Educação para Indivíduos com Deficiências (IDEA), que deve ser lida em cooperação com as leis estaduais relativas à disciplina estudantil.

Se o diretor ou pessoa designada determinar que um aluno fez intencionalmente uma falsa alegação de bullying ou retaliação, esse aluno poderá estar sujeito a ação disciplinar.

### 3. Promovendo a segurança do alvo e de outros

O diretor ou pessoa designada considerará quais ajustes, se houver, são necessários no ambiente escolar para aumentar a sensação de segurança da vítima e de outras pessoas. Uma estratégia que o diretor ou pessoa designada pode usar é aumentar a supervisão de adultos em momentos de transição e em locais onde se sabe que o bullying ocorreu ou é provável que ocorra.

Dentro de um prazo razoável após a determinação e a determinação de medidas corretivas e/ou disciplinares, o Diretor ou seu representante entrará em contato com a vítima para determinar se houve reincidência da conduta proibida e se medidas de apoio adicionais são necessárias. Em caso afirmativo, o Diretor ou seu representante trabalhará com a equipe escolar competente para implementá-las imediatamente.

## **COLABORAÇÃO COM FAMÍLIAS**

Escola Charter Colegiada Argosyreconhece a necessidade de envolver e colaborar com as famílias para aumentar a capacidade de prevenção e resposta ao bullying. Aspectos essenciais para uma colaboração eficaz são a educação/recursos familiares e a comunicação entre a família

e a escola:

### Educação e Recursos Familiares:

Anualmente, no evento Open House de outono, a mesa de Serviços Estudantis do Argosy Collegiate, presidida pelo Diretor de Serviços Estudantis, fornece informações sobre as Políticas de Bullying do Distrito, relatórios e conscientização geral sobre nossa política de tolerância zero ao bullying.

Durante o ano letivo, o DistritoAs escolas oferecerão sessões educativas para pais/responsáveis, com foco nos componentes parentais da prevenção do bullying e no currículo social utilizado em cada nível. Os programas serão oferecidos em colaboração com grupos de pais, como PTOs, SEPAC e ELPAC., Portas Abertas, Conferências de Professores e Famílias.

Em termos de desenvolvimento, os alunos aprendem as habilidades para navegar em situações sociais e frequentemente enfrentam desafios. O conflito é uma parte normal da construção e desenvolvimento de relacionamentos. Ao navegar por esses conflitos, os alunos podem exibir comportamentos rudes e maldosos. Se o comportamento não for resolvido após mediação, desenvolvimento de habilidades e intervenção, for unilateral e demonstrar um desequilíbrio de poder, então...pode cairna categoria de bullying. Pais/responsáveis podem ajudar em casa, modelando e apoiando estratégias saudáveis e positivas de resolução de conflitos., e evite rotular todos os comportamentos (como grosseria e conflito entre colegas) como bullying.

Requisitos de Notificação - Comunicação Casa/Escola:Anualmente, a escola/distrito informará os pais/responsáveis sobre os currículos antibullying em uso. O aviso incluirá informações sobre bullying, incluindo cyberbullying e segurança online. A escola/distrito enviará aos pais/responsáveis um aviso por escrito, anualmente, sobre as seções do Plano relacionadas aos alunos e a política de segurança online da escola. Todos os avisos e informações disponibilizados aos pais/responsáveis estarão em formato eletrônico e em cópia impressa. Os avisos e informações estarão disponíveis no(s) idioma(s) mais falado(s) pelos pais ou responsáveis. Escola Charter Colegiada Argosypublicará o Plano e informações relacionadas no site do Distrito.

**PROIBIÇÃO CONTRA BULLYING E RETALIAÇÃO**

Atos de bullying, incluindo o cyberbullying, são proibidos:

- I. Nas dependências da escola e propriedades imediatamente adjacentes às dependências da escola, em uma atividade, função ou programa patrocinado pela escola ou relacionado à escola, seja dentro ou fora das dependências da escola, em um ponto de ônibus escolar, em um ônibus escolar ou outro veículo de propriedade, alugado ou usado por um distrito escolar ou escola; ou por meio do uso de tecnologia ou dispositivo eletrônico de propriedade, alugado ou usado por um distrito escolar ou escola, e
- II. Em um local, atividade, função ou programa que não seja relacionado à escola por meio do uso de tecnologia ou dispositivo eletrônico que não seja de propriedade, alugado ou usado por um distrito escolar ou escola, se os atos criarem um ambiente hostil na escola para o alvo ou testemunhas, infringirem seus direitos escolares ou interromperem material e substancialmente o processo educacional ou a operação ordenada de uma escola.

Também é proibida a retaliação contra uma pessoa que denuncia bullying, fornece informações durante uma investigação de bullying ou testemunha ou tem informações confiáveis sobre bullying.

Conforme declarado em M.G.L. c. 71, § 37O, nada neste Plano exige que o distrito ou a escola forneça pessoal para quaisquer atividades, funções ou programas não relacionados à escola.

## SISTEMA DE RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS

Qualquer pai/mãe que deseje registrar uma reclamação/preocupação ou buscar assistência fora do distrito pode fazê-lo junto ao Sistema de Resolução de Programas (PRS) do Departamento de Educação Elementar e Secundária. Essas informações podem ser encontradas em: <https://www.doe.mass.edu/prs/>, e-mails podem ser enviados para [conformidade@doe.mass.edu](mailto:conformidade@doe.mass.edu) ou indivíduos podem ligar para 781-338-3700. Cópias impressas dessas informações podem ser fornecidas aos pais ou responsáveis pelo aluno pela secretaria.

## DEFINIÇÕES

### **Agressor**

Um aluno ou um membro da equipe escolar, incluindo, mas não se limitando a, um educador, administrador, escola enfermeiro, funcionário de refeitório, zelador, motorista de ônibus, treinador esportivo, consultor de atividade extracurricular ou profissional que pratica bullying ou retaliação.

### **Assédio moral**

Conforme definido em M.G.L. c. 71, § 37O, é o uso repetido por um ou mais alunos ou por um membro de uma equipe escolar, incluindo, mas não se limitando a, um educador, administrador, enfermeiro escolar, funcionário do refeitório, zelador, motorista de ônibus, treinador esportivo, consultor de atividade extracurricular ou paraprofissional de uma expressão escrita, verbal ou eletrônica ou um ato ou gesto físico ou qualquer combinação destes, direcionado em um alvo que: (i) cause dano físico ou emocional ao alvo ou dano à propriedade do alvo; (ii) (iii) cria um ambiente hostil no alvo, causando-lhe um medo razoável de sofrer danos a si próprio ou à sua propriedade; ambiente escolar para o alvo; (iv) infrinja os direitos do alvo na escola; ou (v) materialmente e perturbe substancialmente o processo educacional ou o funcionamento regular de uma escola. Para efeitos de nesta seção, o bullying incluirá o cyberbullying.

### **Cyberbullying**

É através do uso de tecnologia ou qualquer comunicação eletrônica, que deve incluir, mas não se limitará a qualquer transferência de sinais, indícios, escritos, imagens, sons, dados ou informações de qualquer natureza transmitida no todo ou em parte por fio, rádio, eletromagnética, fotoeletrônica ou fotoóptica. sistema, incluindo, mas não se limitando a, correio eletrônico, comunicações pela Internet, mensagens instantâneas ou comunicações por fac-símile. O cyberbullying também incluirá (i) a criação de uma página web ou blog em em que o criador assume a identidade de outra pessoa ou (ii) a representação consciente de outra pessoa como autora do conteúdo ou das mensagens publicadas, se a criação ou representação criar qualquer um dos condições enumeradas nas cláusulas (i) a (v), inclusive, da definição de bullying. O cyberbullying deve incluir também a

distribuição por meios eletrônicos de uma comunicação a mais de uma pessoa ou armazenamento de material em meio eletrônico que pode ser acessado por uma ou mais pessoas, se o a distribuição ou publicação cria qualquer uma das condições enumeradas nas cláusulas (i) a (v), inclusive, da definição de bullying.

### **Ambiente hostil**

Conforme definido em M.G.L. c. 71, § 37O é uma situação em que o bullying faz com que o ambiente escolar seja permeado por intimidação, ridículo ou insulto que é suficientemente severo ou generalizado para alterar as condições da educação de um aluno.

### **Retaliação**

Qualquer forma de intimidação, represália ou assédio direcionado a uma pessoa que denuncia bullying, fornece informações durante uma investigação de bullying ou testemunha ou tem informações confiáveis sobre bullying será proibida.

### **Funcionários**

Inclui, mas não se limita a, educadores, administradores, conselheiros, enfermeiros escolares, funcionários de refeitórios, zeladores, motoristas de ônibus, treinadores esportivos, consultores de atividades extracurriculares, equipe de apoio ou paraprofissionais.

### **Alvo**

É um aluno ou membro da equipe contra quem foi praticado bullying, cyberbullying ou retaliação?nperpetrado.

## RELAÇÃO COM OUTRAS LEIS

De acordo com as leis estaduais e federais e as políticas da escola e do distrito, nenhuma pessoa será discriminada na admissão em uma escola pública de qualquer cidade ou na obtenção de vantagens, privilégios e cursos de estudo em tal escola pública por conta de raça, cor, religião, ascendência, nacionalidade, sexo, status socioeconômico, status acadêmico, identidade ou expressão de gênero, aparência física, orientação sexual ou deficiência mental, física, de desenvolvimento ou sensorial, ou por associação com uma pessoa que tenha ou seja percebida como tendo uma ou mais dessas características.

Nada no Plano impede a escola ou o distrito de tomar medidas para remediar a discriminação ou o assédio com base na filiação de uma pessoa a uma categoria legalmente protegida por leis locais, estaduais ou federais ou por políticas escolares ou distritais.

Além disso, nada no Plano foi elaborado ou pretendido para limitar a autoridade da escola ou distrito para tomar medidas disciplinares ou outras ações sob M.G.L. c. 71, § 37H ou 37H1/2, M.G.L. c. 71, §§ 41 e 42 outras leis aplicáveis, ou políticas escolares ou distritais locais ou agentes de negociação coletiva em resposta a comportamento violento, prejudicial ou perturbador, independentemente de o Plano cobrir o comportamento.

## APÊNDICE

[Link direto para o formulário de denúncia de bullying do site](#)

